



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 124/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores: Vereadores Rita de Cássia Aparecida Faria, Antonio Donizete da Silva, Murilo Cenciani Franco, Pedro Gomes Franco Filho e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que seja feito o cadastro de nosso Município, no Programa lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, denominado **Turismo +60**.

JUSTIFICATIVA

O programa Turismo 60+, iniciativa que promove a inclusão social de pessoas acima de 60 anos ao oferecer oportunidades de viagem para conhecer novos destinos e atrativos paulistas. O lançamento foi realizado em Águas de Lindóia. Foram contemplados os municípios de Praia Grande, Ubatuba, Serra Negra, Aparecida e Cunha.

O programa contempla viagens gratuitas de até quatro dias por destinos do Estado, com serviços inclusos de alimentação, hospedagem, passeios, seguro-viagem, guia de turismo e kit viagem (camiseta, squeeze e viseira).

As prefeituras e organizações sociais poderão solicitar as viagens a partir de janeiro de 2026, por meio de uma plataforma específica do programa. Como contrapartida, o transporte deverá ser oferecido pelos municípios ou pelos próprios grupos participantes.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

Vereadores:

Rita de Cássia Aparecida Faria

Antonio Donizete da Silva

Murilo Cenciani Franco

Pedro Gomes Franco Filho

Wagner José Franco de Godoi